

**Educação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Portaria CGRH-08, de 16-12-2019**

*Dispõe sobre a inscrição de docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para o processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020*

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, à vista da necessidade de proceder a inscrição dos docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para o processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, por meio da Centro de Ingresso e Movimentação – CEMOV, do Departamento de Administração de Pessoal - DEAPE, procederá a inscrição automática, nos termos da Resolução SE 71, de 22-11-2018, dos docentes contratados, cujos **contratos foram celebrados nos anos de 2017, 2018 e 2019**, com fulcro na Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009.

**Parágrafo único** – Os docentes contratados, que terão os seus contratos extintos no final de ano letivo de 2019, deverão participar do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital específico, para fins de classificação no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020.

**Artigo 2º** - Oportunamente, a CGRH tornará pública, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Estado – D.O, as datas da divulgação da classificação intermediária, do período de recurso e a da classificação final.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.